

Refer.	Designação/Descrição	(€)	Obs.
1	Prestação de serviços diversos e concessão de documentos		
1.1	Alvarás não especialmente contemplados nesta tabela – cada	11,16	
1.2	Atestados ou documentos análogos e suas confirmações – cada	10,84	
1.3	Autos ou Termos de qualquer espécie – cada	27,58	
1.4	Averbamentos não especialmente previstos nesta tabela – cada	14,34	
1.5	Certidões de teor ou fotocópias autenticadas – por cada lauda ou fracção	10,84	
1.6	Certidões narrativas – por cada lauda ou fracção	11,22	
1.7	Buscas por cada ano objecto de buscas, exceptuando o ocorrente ou aquele que expressamente se indique, aparecendo ou não o objecto da busca	15,74	
1.8	Segundas vias e seguintes de documentos e cartões não especificados	9,45	
1.9	Por cada confiança de processo, requerido mesmo verbalmente, por advogado, solicitador, para exame no seu escritório:	13,22	
1.10	Restituição de documentos juntos a processos, quando autorizados – cada	13,22	
1.11	Pedidos de desistências de pretensões formuladas após o exame pelos serviços competentes – cada	10,93	
1.12	Declarações a pedido de empreiteiros e outras pessoas, singulares ou colectivas, sobre capacidade e idoneidade na execução de empreitadas, fornecimento e aquisição de bens e serviços e situações semelhantes (declaração abonatória, por cada)	14,71	
1.13	Conferência e autenticação de documentos particulares – por cada folha	0,84	
1.14	Pedido de atribuição de número de polícia	10,14	
1.15	Parecer sobre arborização, reflorestação ou repovoamento florestal - Dec-Lei n.º 175/88, de 17 de Maio, e Dec.-Lei n.º 139/89, de 28 de Abril, por hectare ou fracção		
1.15.1	De espécies de crescimento rápido.	61,42	
1.15.2	De pinheiro	30,73	
1.15.3	De outras espécies	30,73	
1.16	Outros Serviços ou actos de natureza burocrática não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial - cada	1,70	
1.17	Fotocópias simples de documentos gerais, por cada face ou lauda		
1.17.1	Formato A4 (preto/branco);	0,11	
1.17.2	Formato A4 (cores);	1,12	
1.17.3	Formato A3 (preto/branco);	0,48	
1.17.4	Formato A3 (cores);	2,02	
1.17.5	Grandes formatos (superior a A3) (preto/branco);	4,47	
1.19	Autenticação de fotocópias de documentos arquivados, acresce aos números anteriores, por cada 50 faces ou fracção	12,34	
1.20	Fornecimento de cópias ou outras reproduções de processos relativos a empreitadas e fornecimentos		
1.20.1	Por cada processo	5,73	
1.20.2	Acresce por cada folha escrita, reproduzida, copiada ou fotocopiada	0,28	
1.20.3	Acresce por cada folha desenhada	5,64	
1.21	Digitalização de imagem, fotografia ou texto, por cada 10 unidades ou fracção	2,00	
1.22	Gravação de CD ROM ou DVD	5,73	
1.23	Reprodução e envio em formato electrónico de documentos administrativos, por cada 10 faces ou fracção	1,44	

Refer.	Designação/Descrição	(€)	Obs.
1.24	Impressão de Texto, Imagem e/ou Ficheiro		
1.24.1	Por cada A4 ou inferior, preto e branco	0,11	
1.24.2	Por cada A4 ou inferior, a cores	1,12	
1.24.3	Por cada A3, a preto e branco	0,48	
1.24.4	Por cada A3, a cores	2,02	
1.24.5	Acresce se for em folha fotográfica	1,91	
1.25	Reprodução de documentos pertencentes ao arquivo histórico		
1.25.1	Fotocópias de documentos pertencentes ao Arquivo - A4 - P/B	2,06	
1.25.2	Fotocópias de documentos pertencentes ao Arquivo - A4 - Cores	2,98	
1.25.3	Fotocópias de documentos pertencentes ao Arquivo - A3 - P/B	2,12	
1.25.4	Fotocópias de documentos pertencentes ao Arquivo - A3 - Cores	3,70	
1.25.5	Disponibilização em suporte digital de digitalização de documentos pertencentes ao Arquivo - por página	4,85	
1.25.6	Impressão de imagem digitalizada de documentos pertencentes ao Arquivo - A4 - P/B	1,55	
1.25.7	Impressão de imagem digitalizada de documentos pertencentes ao Arquivo - A4 - Cores	2,46	
1.25.8	Impressão de imagem digitalizada de documentos pertencentes ao Arquivo - A3 - P/B	1,62	
1.25.9	Impressão de imagem digitalizada de documentos pertencentes ao Arquivo - A3 - Cores	3,15	
1.26	Fornecimento de dados cartográficos / topográficos		
1.26.1	Reprodução de desenhos em papel de cópia – por cada m2 ou fracção	17,86	
1.26.2	Reprodução e Fornecimento de dados e documentos: Carta de Portugal 1/10000 (Concelho de Estarreja - 7 Folhas) - Suporte Analógico - Saída em plotter, por folha (Modelo Numérico Cartográfico)	13,94	
1.26.3	Reprodução e Fornecimento de dados e documentos: Carta de Portugal 1/10000 (Concelho de Estarreja - 7 Folhas) - Suporte Digital (formato “dgn”) - Modelo Numérico Cartográfico (folha)	335,01	
1.26.4	Reprodução e Fornecimento de dados e documentos: Carta de Portugal 1/10000 (Concelho de Estarreja - 7 Folhas) - Suporte Digital (formato “dgn”) - Modelo Numérico Topográfico (folha)	557,49	
1.26.5	Reprodução e Fornecimento de dados e documentos: Carta de Portugal 1/10000 (Concelho de Estarreja - 7 Folhas) - Por tema: - Altimetria 2D (por folha, em formato “dgn”)	222,99	
1.26.6	Reprodução e Fornecimento de dados e documentos: Carta de Portugal 1/10000 (Concelho de Estarreja - 7 Folhas) - Por tema: - Altimetria 3D (por folha, em formato “dgn”) (Curvas de nível, Pontos cotados, vértices geodésicos, Concelho – “shp”)	335,01	
1.26.7	Reprodução e Fornecimento de dados e documentos: Carta de Portugal 1/10000 (Concelho de Estarreja - 7 Folhas) - Por tema: - Hidrografia 2D (por folha em formato “dgn”) (Linhas de água/ Eixos de linhas de água Concelho – “shp”)	83,63	
1.26.8	Reprodução e Fornecimento de dados e documentos: Carta de Portugal 1/10000 (Concelho de Estarreja - 7 Folhas) - Por tema: - Cobertura Vegetal (por folha em formato “dgn”) – Concelho “shp”	111,49	
1.26.9	Reprodução e Fornecimento de dados e documentos: Carta de Portugal 1/10000 (Concelho de Estarreja - 7 Folhas) - Por tema: - Eixos de Via C/ Toponímia – Concelho “shp”	780,49	
1.26.10	Reprodução e Fornecimento de dados e documentos: Ortofotomapas e ortofoto-imagens - Suporte Analógico - Ortofotomapas com sobreposição de informação vectorial (toponímia de eixos de via e/ou altimetria) - Saída em plotter, por unidade (1290x2040)	41,61	
1.26.11	Reprodução e Fornecimento de dados e documentos: Ortofotomapas e ortofoto-imagens - Suporte Analógico - Ortofotomapas com sobreposição de informação vectorial (toponímia de eixos de via e/ou altimetria) - Saída em papel de qualidade fotográfica, por unidade	55,46	
1.26.12	Reprodução e Fornecimento de dados e documentos: Ortofotomapas e ortofoto-imagens - Suporte Analógico - Ortofotomapas sem sobreposição de informação vectorial - Saída em plotter, por unidade (1290x2040)	27,20	

Refer.	Designação/Descrição	(€)	Obs.
1.26.13	Reprodução e Fornecimento de dados e documentos: Ortofotomapas e ortofoto-imagens - Suporte Analógico - Ortofotomapas sem sobreposição de informação vectorial - Saída em papel de qualidade fotográfica, por unidade (1290x2040)	38,45	
1.26.14	Reprodução e Fornecimento de dados e documentos: Ortofotomapas e ortofoto-imagens - Suporte Digital - Imagem a cor normal ("TIFF") - Até 20 unidades - por unidade (1290x2040)	46,21	
1.26.15	Reprodução e Fornecimento de dados e documentos: Ortofotomapas e ortofoto-imagens - Suporte Digital - Imagem a cor normal ("TIFF") - A partir de 20 unidades (por cada unidade acima da vigésima) - por unidade (1290x2040)	83,19	
1.26.16	Reprodução e Fornecimento de dados e documentos: Reprodução de peças desenhadas de PMOT's - Planos Municipais de Ordenamento do Território - Suporte Analógico - Saída gráfica em Plotter - Papel normal (por m2)	55,46	
1.26.17	Reprodução e Fornecimento de dados e documentos: Reprodução de peças desenhadas de PMOT's - Planos Municipais de Ordenamento do Território - Suporte Digital ("pdf") - Totalidade da Carta	27,72	
1.26.18	Reprodução e Fornecimento de dados e documentos: Reprodução de peças desenhadas de PMOT's - Planos Municipais de Ordenamento do Território - Suporte Digital ("pdf") - Extracto da carta - Saída em suporte A4	13,88	
1.26.19	Reprodução e Fornecimento de dados e documentos: Reprodução de peças desenhadas de PMOT's - Planos Municipais de Ordenamento do Território - Suporte Digital ("pdf") - Extracto da carta - Saída em suporte A3	16,65	
1.26.20	Reprodução e Fornecimento de dados e documentos: Informação de Planeamento diversa - Texto, por cada A4	13,88	
1.26.21	Reprodução e Fornecimento de dados e documentos: Informação de Planeamento diversa - Imagem, por cada A4	13,88	
1.26.22	Reprodução e Fornecimento de dados e documentos: Informação de Planeamento diversa - Texto, por cada A3	16,65	
1.26.23	Reprodução e Fornecimento de dados e documentos: Informação de Planeamento diversa - Imagem, por cada A3	16,65	
1.26.24	Reprodução e Fornecimento de dados e documentos: Informação de Planeamento diversa - Fornecimento, em CD-ROM, de informação em formato pdf, por documento	27,72	
1.26.25	Plantas de Localização para Instrução de Requerimentos, por cada folha	4,54	
1.26.26	Produção de cartas temáticas		a)
1.27	Fornecimento de plantas diversas nas escalas 1/2000, 1/10000 e 1/25000		
1.27.1	Formato A4 – por cada	13,88	
1.27.2	Formato A3 – por cada	16,65	
1.29	Aluguer de plantas ornamentais		
1.29.1	Aluguer de plantas de ornamento, na área do município e até ao limite de cinco dias, por dia: com transporte feito pelos interessados - Vasos pequenos	16,93	
1.29.2	Aluguer de plantas de ornamento, na área do município e até ao limite de cinco dias, por dia: com transporte feito pelos interessados - Vasos médios	16,93	
1.29.3	Aluguer de plantas de ornamento, na área do município e até ao limite de cinco dias, por dia: com transporte feito pelos interessados - Vasos grandes	16,93	
1.29.4	Aluguer de plantas de ornamento, na área do município e até ao limite de cinco dias, por dia: com transporte feito pelos serviços municipais - Vasos pequenos	23,05	
1.29.5	Aluguer de plantas de ornamento, na área do município e até ao limite de cinco dias, por dia: com transporte feito pelos serviços municipais - Vasos médios	23,05	
1.29.6	Aluguer de plantas de ornamento, na área do município e até ao limite de cinco dias, por dia: com transporte feito pelos serviços municipais - Vasos grandes	23,05	
1.29.7	Extravio ou danificação de vasos e/ou plantas de ornamento alugadas - Vasos pequenos	44,98	
1.29.8	Extravio ou danificação de vasos e/ou plantas de ornamento alugadas - Vasos médios	63,97	
1.29.9	Extravio ou danificação de vasos e/ou plantas de ornamento alugadas - Vasos grandes	95,61	

Refer.	Designação/Descrição	(€)	Obs.
2	Licenciamento de espectáculos		
2.1	Emissão de licenças de funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados:		
2.1.1	Por um dia	36,72	
2.1.2	Por cada dia além do primeiro	12,67	
2.2	Emissão de licença accidental de recintos de natureza artística:		
2.2.1	Por um dia	36,72	
2.2.2	Por cada dia além do primeiro	3,97	
2.3	Vistorias a recintos de espectáculos e divertimentos públicos:		
2.3.1	Recintos itinerantes	59,64	
2.3.2	Recintos improvisados	66,65	
2.3.3	Para efeitos de concessão de licenças accidentais de recinto	66,65	
3	Licenciamentos Diversos		
3.1	Licenciamento de Actividades Diversas (DL nº 264/2002, de 25 de Novembro e DL nº 310/2002, de 18 de Dezembro)		
3.1.1	Pelo licenciamento da actividade de guarda-nocturno, serão cobradas taxas com os seguintes valores:		
3.1.1.1	Emissão da licença	19,43	
3.1.1.2	Renovação da licença	14,62	
3.1.1.3	Averbamentos	13,20	
3.1.1.4	2ª Via da licença	18,95	
3.1.2	Pelo licenciamento da actividade de vendedor ambulante de lotarias, serão cobradas taxas com os seguintes valores:		
3.1.2.1	Emissão da licença	15,18	
3.1.2.2	Renovação da licença	13,20	
3.1.2.3	Averbamentos	13,92	
3.1.2.4	2ª Via da licença	20,87	
3.1.3	Pelo licenciamento da actividade de arrumador de automóveis, serão cobradas taxas com os seguintes valores:		
3.1.3.1	Emissão da licença	16,60	
3.1.3.2	Renovação da licença	14,62	
3.1.3.3	Averbamentos	13,39	
3.1.3.4	2ª Via da licença	20,13	
3.1.4	Pelo licenciamento da actividade de realização de acampamentos ocasionais, serão cobradas taxas com os seguintes valores:		
3.1.4.1	Emissão da licença (por cada dia)	66,38	
3.1.5	Pelo licenciamento da actividade de exploração de máquinas de diversão, serão cobradas taxas com os seguintes valores:		
3.1.5.1	Registo, por cada máquina	153,18	
3.1.5.2	2ª Via do registo, por cada	162,10	
3.1.5.3	Licenciamento semestral, por cada máquina	141,31	
3.1.5.4	Licenciamento anual, por cada máquina	141,31	
3.1.5.5	2ª Via da licença, por cada	116,35	
3.1.5.6	Averbamento por transferência de propriedade, por cada	112,93	

Refer.	Designação/Descrição	(€)	Obs.
3.1.6	Pelo licenciamento de espectáculos ou divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos, serão cobradas as seguintes taxas:		
3.1.6.1	Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos	34,44	
3.1.6.2	Provas desportivas	34,26	
3.1.6.3	Fogueiras populares (santos populares), por cada dia	17,95	
3.1.7	Pelo licenciamento da actividade de agencia de venda de bilhetes para espectáculos públicos, serão cobradas as seguintes taxas:		
3.1.7.1	Licenciamento	18,02	
3.1.7.2	Outros	30,80	
3.1.8	Pelo licenciamento da actividade de leilões, serão cobradas as seguintes taxas:		
3.1.8.1	Com fins lucrativos	36,03	
3.1.8.2	Sem fins lucrativos	18,02	
3.1.9	Pelo licenciamento de fogueiras e queimadas, serão cobradas as seguintes taxas:		
3.1.9.1	Licenciamento	15,55	
3.2	Transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros transporte em táxi		
3.2.1	Pela emissão da licença	316,40	
3.2.2	Por cada averbamento que não seja da responsabilidade do município	63,27	
3.3	Protecção da floresta		
3.3.1	Parecer para lançamento de artefactos pirotécnicos	31,78	
3.3.2	Licenciamento para mobilização de solo para florestação	78,80	
4	Ruído		
4.1	Emissão do alvará	91,71	
4.2	Acresce ao montante acima mencionado:		
4.2.1	Obras de construção civil:		
4.2.1.1	De 1 a 3 dias, por dia	12,67	
4.2.1.2	De 4 até 30 dias – taxa fixa	126,56	
4.2.2	Outras actividades ruidosas temporárias:		
4.2.2.1	Em dias úteis:		
4.2.2.1.1	Entre as 07 horas e as 21 horas, por dia	12,67	
4.2.2.1.2	Entre as 21 horas e as 24 horas, por dia	25,30	
4.2.2.1.3	Entre as 00 horas e as 7 horas, por dia	12,67	
4.2.2.1.4	Ao fim-de-semana e feriados, por dia	18,98	
4.2.3	Verificação de indicadores de ruído		
4.2.3.1	Entre as 07 horas e as 23 horas, por dia	536,95	
4.2.3.2	Entre as 00 horas e as 07 horas e entre as 23 horas e as 24 horas, por dia	868,72	

Refer.	Designação/Descrição	(€)	Obs.
5	Mercados e feiras		
5.1	Mercados		
5.1.1	Bancas e Mesas por m2 ou fracção e por mês	12,89	
5.1.2	Lojas – por m2 ou fracção e por mês	5,61	
5.2	Feiras		
5.2.1	Lugares de Terrado por m2 ou fracção:		
5.2.2.1	Por dia	1,25	
5.2.2.2	Por mês	4,49	
5.3	Diversos		
5.3.1	Utilização dos frigoríficos, por cada 5Kg e por dia	1,84	
5.3.2	Abertura Extraordinária de frigorífico	3,66	
6	Vendedores ambulantes		
6.1	Concessão de cartões		
6.1.1	Vendedores Ambulantes:		
6.1.1.1	Emissão de cartão	27,90	
6.1.1.2	Renovação de cartão	25,92	
6.1.1.3	2ª via e seguintes de cartão de vendedor ambulante	27,84	
6.2	Autorização especial de vendedor ambulante	29,13	
7	Instalações abastecedoras de carburantes líquidos, ar e água		
7.1	Bombas abastecedoras de carburantes líquidos		
7.1.1	Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes instalados ou abastecendo na via pública – por cada uma por ano ou fracção	1 064,73	
7.1.2	Instaladas inteiramente em propriedade particular e abastecendo no interior dela – por cada, por ano ou fracção	305,38	
7.2	Bombas de ar ou de água		
7.2.1	Bombas, aparelhos ou tomadas abastecedoras de ar ou de água, instaladas ou abastecendo na via pública – por cada e por ano ou fracção	26,94	
7.2.2	Instaladas inteiramente em propriedade particular e abastecendo no interior dela – por cada uma e por ano ou fracção	26,94	
8	Controlo metrológico		
8.1	As taxas a cobrar são liquidadas de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº 291/90, de 20 de Setembro, regulamentado pela Portaria nº 962/90, de 9 de Setembro		b)
9	Emissão de licenças de condução		
9.1	De ciclomotores	15,68	
9.2	De motociclos de cilindrada não superior a 50 cm3	15,68	
9.3	De veículos agrícolas	15,68	
9.4	Cancelamento de registos de ciclomotores e motociclos	8,89	
9.5	Revalidação de licenças de condução	10,95	
9.6	2ª Via de licenças de condução e de averbamentos diversos	12,29	

Refer.	Designação/Descrição	(€)	Obs.
10.	Licenças de Publicidade		
10.1	Apreciação do pedido	23,15	
10.2	Publicidade Sonora		
10.2.1	Aparelhos de rádio ou televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros emitindo na, ou para, a via pública (Acresce, quando aplicável, licença especial de ruído)		
10.2.1.1	Por semana ou fração, e por unidade	16,02	
10.2.1.2	Por mês, e por unidade	32,03	
10.3	Publicidade gráfica, desenhada, electrónica, luminosa ou iluminada		
10.3.1	Publicidade em viaturas, prédios, montras, painéis e outros locais:		
10.3.1.1	Sendo mensurável em superfície - por m2 ou fração da área incluída na moldura ou no polígono rectangular envolvente da superfície publicitária		
10.3.1.1.1	Por mês ou fração	5,93	
10.3.1.1.2	Por ano	29,64	
10.3.1.2	Quando não mensurável em superfície - por metro linear ou fração:		
10.3.1.2.1	Por mês	5,93	
10.3.1.2.2	Por ano	29,64	
10.4	Campanhas Publicitárias de Rua		
10.4.1	Impressos publicitários distribuídos na via pública - por milhar ou fração e por dia	17,67	
10.5	Outros casos		
10.5.1	Às inscrições, tabuletas, anúncios cartazes e outros meios de publicidade não incluídos nos números anteriores aplicam-se as taxas previstas no número 10.3.1 (conforme o caso)		
10.6	Diversos		
10.6.1	Emissão de alvará	22,92	
10.6.2	Renovação de alvará	12,27	
10.6.3	Averbamento de licença de publicidade	20,33	
10.6.4	Cancelamento de licença de publicidade	51,72	
10.6.5	Armazenamento de elementos removidos (prazo máximo de 30 dias) - por dia ou fração	12,40	
10.6.6	Pedido de esclarecimento prévio para afixação e inscrição de mensagens publicitárias	44,71	

Refer.	Designação/Descrição	(€)	Obs.
11	Ocupação de espaço público		
11.1	Apreciação do pedido		
11.1.1	Por cada pedido apreciado, exceto serviços públicos essenciais	23,76	
11.1.2	Pedido de esclarecimento prévio para ocupação da via pública	44,71	
11.2	Ocupação de espaço aéreo		
11.2.1	Toldos, palas, alpendres, sanefas ou similares em edifícios		
11.2.1.1	Por cada autorização, excepto nas renovações automáticas	35,01	
11.2.1.2	Acresce por m2 ou fração de área projetada e por ano ou fração	5,24	
11.2.2	Guindastes e semelhantes que não por motivo de obras		
11.2.2.1	Por cada autorização, excepto nas renovações automáticas	34,73	
11.2.2.2	Acresce por cada um e por mês ou fração	5,24	
11.2.3	Passarelas e outras construções ou ocupações		
11.2.3.1	Por cada autorização, excepto nas renovações automáticas	33,58	
11.2.3.2	Acresce por m2 e por mês ou fração	7,83	
11.2.4	Faixas/Fitas anunciadoras		
11.2.4.1	Por cada autorização, excepto nas renovações automáticas	33,58	
11.2.4.2	Acresce por cada por m2 ou fração e por mês ou fração	5,24	
11.2.5	Cabos elétricos, telefónicos ou cabos de fibra ótica		
11.2.5.1	Por cada autorização, excepto nas renovações automáticas	20,36	
11.2.5.2	Acresce por metro linear ou fração e por ano ou fração	5,24	
11.2.6	Outras ocupações do espaço aéreo do domínio público		
11.2.6.1	Por cada autorização, excepto nas renovações automáticas	35,01	
11.2.6.2	Acresce por m ² ou fração e por ano ou fração	10,55	
11.2.6.3	Acresce por metro linear ou fração e por ano ou fração	9,03	
11.3	Ocupação do solo ou subsolo		
11.3.1	Cabine ou posto telefónico, marco de correio e similares		
11.3.1.1	Por cada autorização, excepto nas renovações automáticas	54,13	
11.3.1.2	Acresce por unidade e por ano ou fração	86,87	
11.3.2	Postos de transformação, cabines eléctricas, armário de distribuição, instalação de televisão por cabo ou fibra ótica, depósito de gases e líquidos (incluindo zona de proteção)		
11.3.2.1	À superfície		
11.3.2.1.1	Por cada autorização, excepto nas renovações automáticas	54,13	
11.3.2.1.2	Até 2 m ² - Acresce por m ² ou fração e por ano ou fração	76,45	
11.3.2.1.3	Superior a 2 m ² e até 5 m ² - Acresce por m ² ou fração e por ano ou fração	83,42	
11.3.2.1.4	Superior a 5 m ² e até 10 m ² - Acresce por m ² ou fração e por ano ou fração	99,61	
11.3.2.1.5	Superior a 10 m ² - Acresce por m ² ou fração e por ano ou fração	133,21	
11.3.2.2	Enterrados		
11.3.2.2.1	Por cada autorização, excepto nas renovações automáticas	54,13	
11.3.2.2.2	Acresce por m ² ou fração e por ano ou fração	59,77	
11.3.3	Postes, mastros ou similares		
11.3.3.1	Para suporte de cabos eléctricos, telegráficos ou cabos de fibra ótica		
11.3.3.1.1	Por cada autorização, excepto nas renovações automáticas	27,57	
11.3.3.1.2	Por unidade ou fração e por mês ou fração	14,48	
11.3.3.1.3	Por unidade ou fração e por ano	57,92	
11.3.3.2	Para decoração		
11.3.3.2.1	Por cada autorização, excepto nas renovações automáticas	20,36	
11.3.3.2.2	Por unidade ou fração e por dia ou fração	1,84	

Refer.	Designação/Descrição	(€)	Obs.
11.3.4	Instalações de condutas que se destinem ao transporte de gás ou outras matérias perigosas		
11.3.4.1	Por cada autorização, excepto nas renovações automáticas	42,91	
11.3.4.2	Acresce por m2 ou fração e por mês	3,75	
11.3.5	Utilização de subsolo para instalação de infraestruturas diversa em valas no espaço público		
11.3.5.1	Por cada autorização, excepto nas renovações automáticas	54,13	
11.3.5.2	Acresce por metro linear ou fração e por ano ou fração	4,89	
11.3.6	Outras construções ou instalações especiais no solo ou subsolo		
11.3.6.1	Por cada autorização, excepto nas renovações automáticas	46,91	
11.3.6.2	Acresce por m ² ou fração e por mês ou fração	3,75	
11.3.6.3	Acresce por metro linear ou fração e por mês ou fração	4,62	
11.4	Ocupações diversas		
11.4.1	Dispositivos destinados a anúncios ou reclamos		
11.4.1.1	Por cada autorização, excepto nas renovações automáticas	32,69	
11.4.1.2	Acresce por m2 ou fração e por ano ou fração	6,73	
11.4.2	Mesas e cadeiras, guarda-sóis (esplanada aberta)		
11.4.2.1	Por cada autorização, excepto nas renovações automáticas	20,95	
11.4.2.2	Acresce por m2 ou fração e por mês ou fração	2,46	
11.4.3	Esplanada fechada		
11.4.3.1	Por cada autorização, excepto nas renovações automáticas	42,81	
11.4.3.2	Acresce por m2 ou fração e por mês ou fração	9,27	
11.4.4	Estrados, floreiras, arcas de gelados, máquinas de venda automática, contentores para deposição de resíduos ou similares		
11.4.4.1	Por cada autorização, excepto nas renovações automáticas	20,36	
11.4.4.2	Acresce por m2 ou fração e por mês ou fração	5,80	
11.4.5	Guarda-ventos		
11.4.5.1	Por cada autorização, excepto nas renovações automáticas	20,36	
11.4.5.2	Acresce por metro linear ou fração e por mês ou fração	5,80	
11.4.6	Rampas de acesso a pessoas com mobilidade reduzida		
11.4.6.1	Por cada autorização, excepto nas renovações automáticas	20,36	
11.4.6.2	Acresce por m2 ou fração e por mês ou fração	0,57	
11.4.6.3	Acresce por m2 ou fração e por ano	5,28	
11.4.7	Pavilhões, quiosques e similares		
11.4.7.1	Por cada autorização, excepto nas renovações automáticas	32,69	
11.4.7.2	Acresce por m ² ou fração e por mês ou fração	6,17	
11.4.7.3	Acresce por m ² ou fração e por ano	49,34	
11.4.8	Construções ou instalações provisórias por motivo de festejos, ou outras instalações, ou para exercício de comércio e indústria		
11.4.8.1	Por cada autorização, excepto nas renovações automáticas	70,85	
11.4.8.2	Acresce por m ² ou fração e por dia ou fração	1,84	
11.4.8.3	Acresce por m ² ou fração e por mês	52,81	
11.4.9	Círcos, teatros ambulantes, pistas de automóveis, carrosséis e similares		
11.4.9.1	Por cada autorização, excepto nas renovações automáticas	32,69	
11.4.9.2	Acresce por m ² e por dia ou fração	1,84	
11.4.10	Abrigos de transportes públicos, mupis ou similares		
11.4.10.1	Por cada autorização, excepto nas renovações automáticas	20,36	
11.4.10.2	Acresce por m ² ou fração e por mês ou fração	11,57	
11.4.10.3	Acresce por m ² ou fração e por ano	92,66	

Refer.	Designação/Descrição	(€)	Obs.
11.4.11	Pilaretes e guardas metálicas		
11.4.11.1	Por cada autorização, excepto nas renovações automáticas	20,36	
11.4.11.2	Acresce por unidade e por mês ou fração	5,80	
11.4.11.3	Acresce por unidade e por ano	23,15	
11.4.13	Outras ocupações diversas em espaço público		
11.4.13.1	Por cada autorização, exceto nas renovações automáticas	20,36	
11.4.13.2	Acresce por m2 ou fração e por mês ou fração	2,46	
11.4.13.3	Acresce por m2 ou fração e por ano	23,15	
11.4.13.4	Acresce por metro linear ou fração e por mês ou fração	3,48	
11.4.13.5	Acresce por metro linear ou fração e por ano	37,06	
11.4.14	Autorização de condicionamento de trânsito numa via pública e por dia ou fração	116,65	
11.4.15	Autorização de corte de trânsito numa via pública e por dia ou fração	561,75	
11.4.16	Taxas a aplicar pelo bloqueamento, remoção de veículos são as previstas na portaria em vigor (portaria nº 1424/2001 de 13 de dezembro) ou na legislação subsequente		
11.4.17	Vistoria para efeito de receção de trabalhos na via pública	69,84	
11.4.18	Colocação de espelhos no espaço público		
11.4.18.1	Colocação de espelho no espaço público - por cada espelho	173,74	
11.4.18.2	Acresce por ano e por espelho	23,15	
11.4.19	Sinalização direcional, comercial e institucional		
11.4.19.1	Colocação de placa modelizada - por cada placa	36,77	
11.4.19.2	Acresce por ano e por placa	9,20	
11.4.20	Banca/tabuleiro, algodão doce, pipocas, castanhas e similares (Área ≤ 3 m2)		
11.4.20.1	Por cada autorização	9,20	
11.4.20.2	Acresce por dia	2,28	
11.5	Ocupação de imóveis do domínio privado do Município		
11.5.1	Terrenos ocupados com habitações		
11.5.1.1	Por cada autorização	20,36	
11.5.1.2	Acresce por m2 ou fração e por ano ou fração	4,43	
11.5.2	Terrenos não utilizados com habitação		
11.5.2.1	Por cada autorização	20,36	
11.5.2.2	Acresce por m2 ou fração e por ano ou fração	3,21	
11.6	Encargos com a remoção e armazenamento de elementos que ocupem o espaço público de forma ilícita		
11.6.1	Remoção de elementos - por hora ou fração	92,66	
11.6.2	Armazenamento de elementos removidos (prazo máximo de 30 dias) - por dia ou fração	12,40	
11.7	Renovação da autorização	12,33	
11.8	Licença de Ocupação da Via Pública		
11.8.1	Licença de Ocupação da Via Pública - Averbamento	20,13	
11.8.2	Licença de Ocupação da Via Pública - Cancelamento	20,13	
11.9	Junção de elementos em falta para seguimento do pedido	10,00	
12	Exploração de Inertes		
12.1	Taxa devida pela extracção de inertes	181,18	
12.2	Acresce por cada metro cúbico extraído	1,60	

Refer.	Designação/Descrição	(€)	Obs.
14	Estacionamento de duração limitada		
14.1	Estacionamento de viaturas no horário de funcionamento de parcometros		
14.1.2	Privativo destinado aos comerciantes – por mês	44,30	
14.1.3	Privativo destinado aos residentes – por mês	38,74	
14.2	Estacionamento de viaturas no parque subterrâneo da Praça do Município de Estarreja		
14.2.1	Parqueamento em regime normal - Períodos de 15 minutos	0,20	
14.2.3	Lugar de estacionamento personalizado sem reserva de espaço - por mês	18,98	
14.2.4	Lugar de estacionamento personalizado com reserva de espaço - por mês	37,96	
15	Instalações actividades culturais, recreativas e sociais		
15.1	Biblioteca Municipal		
15.1.1	Não devolução no prazo indicado de obras requisitadas - Por cada semana de atraso	1,44	
15.1.2	Não devolução atempada de documentos audiovisuais requisitados - por cada semana de atraso	1,44	
15.1.3	Por danos ou extravio de documentos:		
15.1.3.1	Documentos que sejam objecto de novo processamento interno e externo (pesquisa, compra, registo, carimbagem, catalogação)	13,04	c)
15.1.3.2	Documentos que já não se encontrem disponíveis no mercado	17,11	d)
15.1.4	Cedência do auditório - por hora ou fracção	14,27	
15.1.5	Cedência da área de exposição - por dia ou fracção	8,57	
15.1.9	Fotocópias de documentos pertencentes à Biblioteca	0,07	
15.1.10	Emissão de segunda via motivado por extravio, perda ou danos imputáveis ao titular do cartão de utente da Biblioteca	2,98	
15.1.11	Digitalizações - Por dia, após a quinta e por cada digitalização	0,07	
15.2	Visitas à Casa Museu Egas Moniz		
15.2.1	Bilhete individual de ingresso para visita Guiada (máximo de 15 pessoas por visita)	2,53	
15.3	Cine-Teatro de Estarreja		
15.3.1	Cedência de sala		
15.3.1.1	Cedência destinada à realização de espectáculos		e)
15.3.1.2	Cedência destinada à realização de conferências e palestras		f)
15.3.2	Cedência do espaço café/bar		g)
15.3.3	Utilização do serviço de bilhética		
15.3.3.1	Por cada evento	6,32	
15.3.3.2	Acresce ao ponto anterior, por cada bilhete impresso	0,29	
15.4	Cartão Sénior Municipal		
15.4.1	Emissão de segunda via motivado por extravio, perda ou danos imputáveis ao titular do cartão	7,60	
15.5	Regulamento do Cartão Jovem Municipal		
15.5.1	Emissão de segunda via motivado por extravio, perda ou danos imputáveis ao titular do cartão	7,60	
25	Aluguer de Sala de Reuniões / Formação da Incubadora		
25.1	Pela autorização e por hora	5,55	
26.	Pedido de alargamento do período de encerramento do estabelecimento		
26.1	Por cada pedido	27,82	

Refer.	Designação/Descrição	(€)	Obs.
27.	Balcão do empreendedor		
27.1	Mediação na utilização da plataforma	15,65	
27.2	Mera comunicação prévia	34,44	
27.3	Comunicação prévia com prazo	38,76	
27.4	Notificações		
27.4.1	Notificações - Via Short Message Service (SMS)	1,51	
27.4.2	Notificações - Via Correio Postal	2,97	
27.7	Autorização (Art. 15º do DL n.º 10/2015, de 16/01 - RJACSR)	38,76	
27.8	Mera comunicação prévia (Art. 4ª do Anexo do DL n.º 10/2015, de 16/01 - RJACSR)	46,17	
27.9	Autorização (alínea a) e b) do nº 1 e nº 2 do artigo 5º do Anexo do Dec-Lei 10/2015 - RJACSR)	74,78	
27.10	Aperfeiçoamento (nº 3 do artigo 8º do Anexo do Decreto-Lei nº 10/2015 - RJACSR)	46,02	
27.11	Autorização (alínea c) do nº 1 e do nº 2 do artigo 5º do Anexo do Dec-Lei 10/2015 - RJACSR)	112,23	
27.12	Averbamento (nº 3 do artigo 5º do Anexo do Decreto-Lei nº 10/2015 - RJACSR)	62,30	

Observações:

- a)** Valor definido com base em orçamento prévio;
- b)** Taxas cobradas de acordo com o diploma legal;
- c)** Acresce o custo de aquisição do novo documento;
- d)** Acresce o custo de aquisição de novo documento de valor informativo ou patrimonial equivalente;
- e)** Anexo I
- f)** Anexo II
- g)** Anexo III